

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0109, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Nº 0106 DE 03/03/2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n.º 453/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 0106 de 3 de março de 2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 8º – Conceder ao(a) Sr.(a). **SILENE ALMEIDA PEREIRA** matrícula sob nº 0122, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 5º (quinto), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2017 até 2022, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/06/2026**.

Art. 9º- Conceder ao(a) Sr.(a). **LUCIANO BRAGA DOS SANTOS** matrícula sob nº 1320, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/09/2026**.

Art. 10º- Conceder ao(a) Sr.(a). **MIRAMAR PEREIRA DE SOUSA** matrícula sob nº 1326, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo), período aquisitivo de

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/09/2026**.

Art. 11º- Conceder ao(a) Sr.(a). **ADRIELLE ROSA MENDES** matrícula sob nº 998, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º(primeiro) e 2º(segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/09/2026**.

Art. 12º- Conceder ao(a) Sr.(a). **PATRIQUE ARAUJO** matrícula sob nº 368, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º(primeiro) e 2º(segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/09/2026**.

LEIA SE:

Art. 8º – Conceder ao(a) Sr.(a). **SILENE ALMEIDA PEREIRA** matrícula sob nº 0122, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 5º (quinto), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2017 até 2022, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/06/2023**.

Art. 9º- Conceder ao(a) Sr.(a). **LUCIANO BRAGA DOS SANTOS** matrícula sob nº 1320, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º(primeiro) e 2º(segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/09/2023**

Art. 10º- Conceder ao(a) Sr.(a). **MIRAMAR PEREIRA DE SOUSA** matrícula sob nº 1326, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º(primeiro) e 2º(segundo), período aquisitivo de

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/09/2023**.

Art. 11- Conceder ao(a) Sr.(a). **ADRIELLE ROSA MENDES** matrícula sob nº 998, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º(primeiro) e 2º(segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/09/2023**

Art. 12- Conceder ao(a) Sr.(a). **PATRIQUE ARAUJO** matrícula sob nº 368, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º(primeiro) e 2º(segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/09/2023**.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 6 de março de 2023.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito